20/06/2012 - Condomínios devem redobrar cuidados com segurança e crianças nas férias de julho

Estimativa da Lello aponta que 500 mil apartamentos da capital paulista devem ficar vazios durante o próximo mês

As férias de julho trazem um desafio a mais para os 23 mil condomínios residenciais da cidade de São Paulo: redobrar os cuidados com a segurança e também com as crianças. A Lello, empresa líder em administração de condomínios no Estado, estima que aproximadamente 500 mil apartamentos deverão ficar vazios até o final do próximo mês.
Para os síndicos, a recomendação essencial é inspecionar o sistema de segurança, verificando o funcionamento do circuito de alarmes e TV interna do condomínio. Em edifícios com grandes áreas externas, os funcionários devem ser orientados fazerem rondas periódicas, especialmente no período noturno. Caso os condomínios tenham contratos com empresas de segurança patrimonial, é fundamental solicitar a intensificação das rondas na porta do edifício.
Uma prática tão comum quanto inadequada é o morador deixar a chave do apartamento na portaria. Caso haja a necessidade de regar plantas ou tratar de animais de estimação, os moradores devem entregar as chaves a um vizinho, parente ou amigo. Para isso, deve-se deixar uma autorização por escrito, com anuência do síndico, para que a pessoa possa entrar no prédio.
Os funcionários devem estar sempre atentos ao que acontece nas imediações do condomínio. Carros parados por um longo período, pessoas estranhas observando o movimento ou qualquer outro fato estranho deve ser comunicado imediatamente ao zelador, à empresa responsável pela segurança ou mesmo à polícia. E antes de abrir o portão da garagem, o porteiro deve procurar identificar quem está dentro do veículo.

Crianças

Em relação às crianças que não viajarem também é necessária especial atenção dos condomínios durante as férias. A preocupação maior deve ser em relação a elevadores, garagem, escadaria, piscina, playground e áreas de acesso restrito como caixas d'água e casa das máquinas.
Nas áreas comuns, algumas medidas são fundamentais. Não é recomendável que crianças menores de 10 anos andem sozinhas no elevador. O condomínio também deve proibir que as crianças brinquem nas escadas e na garagem. É importante manter a escadaria e as garagens com boa iluminação e não deixar entulhos ou outros materiais nesses espaços.
Em relação ao playground ou brinquedotecas, a principal orientação é para que os brinquedos sejam regularmente vistoriados, para verificar possíveis defeitos. Brinquedos móveis como gangorra e gira-gira merecem atenção redobrada. E as crianças menores de cinco anos devem

estar sempre acompanhadas por um responsável, que poderá socorrê-las imediatamente no caso de um acidente.
Na piscina, todo cuidado é pouco. As crianças nunca devem permanecer sozinhas nesses locais. O síndico deve orientar os funcionários a ligarem imediatamente para os pais dos menores que forem encontrados desacompanhados de adultos na piscina.
“Além de orientar os funcionários para estarem atentos à circulação e brincadeiras das crianças nas áreas comuns, o síndico pode sugerir ou mesmo organizar previamente, alguns passeios externos, para locais como parques, museus, zoológico e outros pontos turísticos da cidade de São Paulo. Mas é importante que pelo menos um morador fique como responsável pelo grupo nesses passeios”, afirma Marcia Romão, gerente de Relacionamento com o Cliente da Lello Condomínios.

Lello Condomínios
Assessoria de Imprensa